

**PORTARIA Nº 54, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen nº 38/2017/GAB/PRES, resolve:

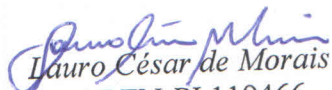
**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da fiscal, Dr<sup>a</sup> Angelane Maria Frota Nepomuceno e da Conselheira Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães dos Santos, para representarem o Coren-PI na 3ª etapa do Projeto para Implantação da Sistematização do Processo de Fiscalização em Serviço de Enfermagem Obstétrica, a ser realizada nos dias 08 e 09 de maio do corrente ano, na sede Cofen, em Brasília/DF;


**Parágrafo único:** Fica autorizado o deslocamento um dia anterior à realização do evento, em virtude da distância e considerando o horário de início do mesmo, conforme programação em anexo.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 27 de março de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário